



## **Fundação Biblioteca Nacional**

### **Portaria FBN nº 019 DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

Suspender o expediente no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional no período de 26 de março a 04 de abril de 2021.

O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional - FBN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16 do Anexo I do Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014 (Estatuto da FBN) e pelos incisos I e VII do art. 6º da Portaria nº 74, de 3 de agosto de 2018 (Regimento Interno da FBN), após deliberação da Diretoria Colegiada, na 3ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada do ano de 2021, realizada em 24/03/2021, e CONSIDERANDO a Portaria FBN nº 123, de 5 de novembro de 2020, que cuida dos protocolos de retorno das atividades presenciais na FBN; a edição do Decreto municipal do Rio de Janeiro nº 48.644, de 22 de março de 2021; do Decreto estadual do Rio de Janeiro nº 47.540, de 24 de março de 2021; e principalmente a edição da Lei estadual do Rio de Janeiro nº 9.224, de 24 de março de 2021 que, em função do recrudescimento da pandemia de Covid-19 no Brasil e no Estado do Rio de Janeiro, instituiu, excepcionalmente, os dias 26 e 31 de março e 01 de abril de 2021 como feriados, bem como antecipa os feriados de 21 e 23 de abril para os dias 29 e 30 de março de 2021,

**RESOLVE:**

1. – SUSPENDER o expediente da Fundação Biblioteca Nacional no período de 26 de março a 04 de abril de 2021.
2. – A suspensão se aplica às atividades presenciais e na modalidade remota, ressalvados os serviços considerados essenciais e inadiáveis.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RAFAEL ALVES DA SILVA".

**RAFAEL ALVES DA SILVA**

**Presidente**